

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



## LEI Nº 606/ 2013

10 de Dezembro de 2013

**“Altera a Lei n.º 600, de 26 de novembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2013, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.376.627,76 (cinco milhões trezentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada, na tabela que integra o art. 1.º da Lei n.º n.º 600, de 26 de novembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2013, a classificação constante da coluna Projeto Atividade (PJ/AT) 02.11.00 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que passa a ser identificada pelo número 2077 – Manutenção do FUNDEB 60% Fundamental, mantidos seus demais registros.

**Art. 2º** - Fica alterada, na tabela que integra o art. 2.º da Lei n.º n.º 600, de 26 de novembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2013, a classificação constante da coluna Fonte, que passa a ser identificada pelo número 22 – Transferência Convênio Educação, mantidos seus demais registros.

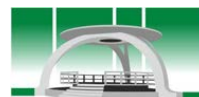
**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento proceder às modificações necessárias nos registros da execução orçamentária e financeira, nos registros contábeis e nos normativos porventura editados, em decorrência da alteração disposta na presente Lei.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO

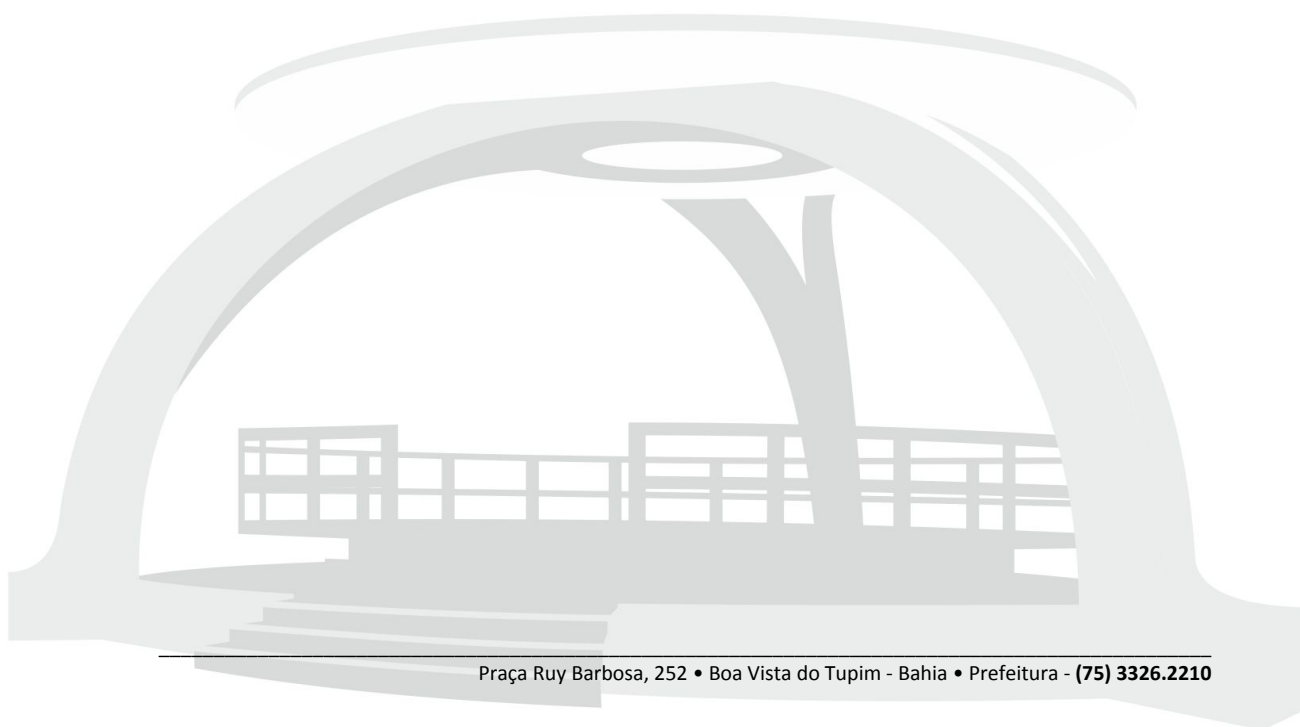


**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Boa Vista do Tupim, 10 de dezembro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
47A18D1C55D12B7ECCE2518393296075